PORTARIA Nº**. 192/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de R$300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 16 a 17/02/2018 a Senhora **MARIA IVANI TORRES DE SOUSA DE ARAÚJO**, no Cargo Comissionado de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pa, conforme solicitação 09/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Salario nº. 83929, inscrição no CPF nº. 513.617.362-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá